



# Prefeitura Municipal de Recreio

Página: 1 de 1

**DECRETO No. 357/2020 - LEI No. 1712/2020**

## ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 7.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.15.20.122.0018.2097 CONTR.CONSÓRCIO PÚBLICO CIMERP</b>		
3.1.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00409	3.453,33
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.453,33
3.3.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00410	3.546,67
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.546,67
		<hr/>
		7.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

<b>02.15.20.122.0007.1036 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00328	2.500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.500,00
<b>02.15.20.605.0016.2080 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL</b>		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00339	500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00340	500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00341	46,67
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	46,67
<b>02.15.20.606.0018.2084 CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO RURAL</b>		
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00352	3.453,33
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.453,33
		<hr/>
		7.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 23 de Junho de 2020

---

José Maria André de Barros  
Prefeito Municipal